

RELATORIO

COM QUE

O EXM. SR.

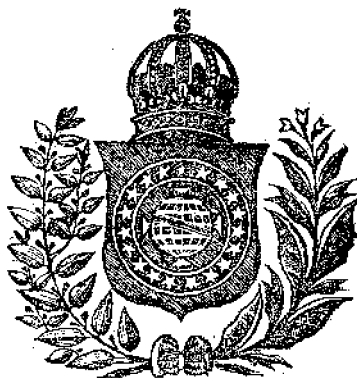
DR. SEBASTIÃO MACHADO NUNES

PRESIDENTE DA PROVINCIA

DO

ESPIRITO SANTO

ABRIU A SESSÃO ORDINARIA DA RESPECTIVA ASSEMBLÉA
LEGISLATIVA NO DIA VINTE E CINCO DE MAIO
DO CORRENTE ANNO.



VICTORIA

Typographia CAPITANIENSE de P. A. d'Azeredo

1854.

Relatorio - Sebastiao Machado Nunes - 25 maio 1854

RELATORIO.

Relatorio - Sebastiao Machado Nunes - 25 maio 1854

RELATORIO

COM QUE

O EXM. SR.

DR. SEBASTIÃO MACHADO NUNES

PRESIDENTE DA PROVINCIA

DO

ESPIRITO SANTO

ABRIU A SESSÃO ORDINARIA DA RESPECTIVA ASSEMBLÉA
LEGISLATIVA NO DIA VINTE E CINCO DE MAIO
DO CORRENTE ANNO.



VICTORIA

Typographia CAPITANIENSE de P. A. d'Azeredo

1854.

Relatorio - Sebastiao Machado Nunes - 25 maio 1854

SRS. MEMBROS DA ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Honrado com a nomeação de presidente desta provincia por carta Imperial de 9 de novembro do anno p. p., entrei na sua administração no dia 4 de fevereiro ultimo; e hoje tenho o prazer de apresentar-me perante vós, seus legítimos representantes, para dar-vos conta dos publicos negocios della, e informar-vos de suas necessidades.

O curto espaço de minha administração não permittio que me habilitasse com as informações e conhecimentos necessarios para dar á este trabalho a perfeição, que desejava: careço por tanto de toda a vossa indulgencia; e vol-a peço para que desculpeis, por involuntarias, as faltas que sem duvida encontrareis, as quaes poderão felizmente ser suppridas por vossa experiencia e illustração.

(6)

He lisongeiro poder annunciar-vos que SS. MM. II. e AA. continuão a gozar saude. Sinto porem extremamente ter de communicar-vos que SS. MM. II. soffrerão o immenso desgosto de perderem sua Augusta irmã a Sra. D. Maria II, rainha de Portugal. A nação que tanto adora o seu Monarcha, não podia deixar de acompanhal-O na sua dôr; e com effeito por toda a parte se ha pranteadô o prematuro, e infausto passamento da virtuosa princeza.

Tranquilidade Publica.

Em todas as provincias do imperio reina a mais perfeita tranquillidade; e nem receios ha de que em alguma parte seja perturbada a ordem publica. Assaz remota já vai a época em que o espirito do partido em delirio pôde dar-nos dias de luto: dominão hoje por toda a parte as boas ideas de ordem, de respeito ás leis, e de adhesão ás nossas instituições. O espirito publico, illustrado pela experiencia, tem alcançado que a perturbação da nossa paz interna tem sido origem de nossos atrasos; e que, só procurando desenvolver os germens das immensas riquezas naturacs que possuimos, encontraremos meios seguros de chegarmos ao maior gráo de prosperidade. A prova do que acabo de vos dizer, Srs., está no affan com que por ahi se trata de levar a effeito as imprezas grandiosas das estradas de ferro, da navegação de nossos rios por barcos de vapor, e outras.

(7)

Dizer-vos, Srs., que todo o imperio está tranquillo, é dizer-vos tambem que esta provincia continua a gozar dos beneficios da paz, em que constantemente se tem mantido.

Segurança individual.

Das participações até hoje recebidas consta que, depois da vossa passada reunião, apenas tres crimes de homicidio forão commettidos na provincia; e que mesmo d'estes tres crimes, dois pouca influencia exercem na segurança individual, porque forão commettidos d'entro de casa tendo resultado ambos de conflictos domesticos. Este estado da segurança individual na provincia, senhores, é lisongeiro; porque, por mais baixo que se queira calcular a cifra da sua população, sempre ha de parecer satisfatorio o estado da segurança individual, que apresenta o resultado acima referido, visto que em nem um lugar é possível conseguir-se que o braço da justiça acompanhe sempre, e em toda a parte o braço do criminoso para o suspender. Isto mostra a indole docil e pacifica da população; mas tambem é o effeito da tenaz perseverança com que o Dr. Antonio Thomaz de Godoy, chefe de policia d'esta provincia, procura a punição de todo o crime, desenvolvendo constantemente a maior energia na prisão e julgamento dos criminosos, ainda mesmo d'aquelles que, por terem commettido os delictos á longos annos, se julgavão escapos da acção da justiça. Do mappa n.º 4

(8)

veréis que durante o anno proximo passado foram julgados muitos criminosos antigos, havendo-os até do anno de 1835.

Contrabando de africanos boçacs.

Sinto o mais vivo prazer em annunciar-vos que o commercio illicito de africanos tem completamente cessado por toda a parte. Fallando-vos particularmente d'esta provincia, posso assegurar-vos que não tem apparecido o mais leve indicio, que possa authorisar a menor de sconfiança a este respeito. He isto devido não sómente á energia, e vigilancia das authoridades, como ao sentimento geral da população, que vê n'esse commercio uma origem fecunda de desgraças, e uma iniquidade.

Administração da justiça.

Sinto que não possa dizer-vos sobre a administração da justiça outro tanto que vos disse á cerca da segurança individual.

Este ramo do serviço publico continua a lutar com os embarços inherentes á escassez que se sente em toda a provincia de pessoas habilitadas para os importantes cargos da justiça, e da policia.

Além d'isto o jury continua, desapiedado, a absolver réos convencidos de seus crimes; de desapiedado digo, porque, Srs., proteger o criminoso, innocentá-lo, e fazel-o victorioso sobre a sua victima, é obrar sem pie-

(9)

dade para com os cidadãos pacíficos, e a sociedade em geral.

Este desagradavel resultado provém da mal entendida compaixão de muitos para com o criminoso, que alias a não teve para com a sua victima, e do desejo inconsiderado de alguns de adquirirem adherentes por esse meio iniquo e damnoso.

Tambem concorre para isto a falta absoluta que ha de promotores com conhecimentos profissionais nas comarcas da provincia em consequencia do diminuto condemnado, que lhes está marcado.

O remedio, porém, á este mal só pode vir dos poderes geraes; e sobre tudo do tempo, e da maior illustração d'aquelles, á quem a lei chama a exercerem o importante cargo de jurado.

Com vistas de melhorar a administração da justiça n'esta provincia, acabá o governo imperial de separar os dois cargos de juiz de direito da comarca d'esta capital, e de chefe de policia da provincia: n'este ultimo ficou o mesmo Dr. Antonio Thomaz do Godoy, que já conheceis; e para o primeiro foi nomeado, e já se acha em exercicio, o Dr. Lourenço Caetano Pinto, magistrado proveccto, que já de si tem dado boas provas, deixando um nome honroso nos lugares, aonde já tem servido.

A administração da justiça civil luta com iguaes embaracos: nem todos os termos da provincia possuem a vantagem de terem um juiz municipal lettrado: alguns até não tem fóro civil, nem criminal; e posto que estejam providos de taes juizes todos aquelles, que o

(10)

devem ter, faltão-lhes com tudo os indispensaveis auxiliares, sem os quaes a administração da justiça civil não pôde marchar com vantagem. Assim, poucos escriptaes ha, officiaes de justiça, e sollicitadores, que mereção estes nomes.

Difíceis de remover são os embaraços, com que luta a administração da justiça civil em um paiz pouco populoso, como é o nosso: este objecto tem merecido os particulares desvelos dos poderes geraes, que entretanto ainda não atinarão com uma organização judiciaria conveniente, para que todo o cidadão possa com facilidade usar do recurso á justiça em suas questões particulares, origem fecunda de conflictos desagradaveis.

Procuero, quanto he possivel, remover os embaraços de que tenho tractado; e já tenho tomado algumas medidas, que estão na alcada do governo provincial. Tambem confio que a providencia das correições, que hoje fazem regulamente os juizes de direito, terá uma influencia benefica sobre este importante ramo do serviço publico.

Cadeias.

Dizer-vos, senhores, que é lastimoso o estado das prisões da provincia, é repetir-vos aquillo mesmo, que já tantas vezes tem sido levado ao vosso conhecimento por meus illustres antecessores: ponderar-vos que ter prisões com as condições de segurança, azeio, salubridade, e separação, é uma necessidade da administração da justiça e segurança individual, o cumprimento de

(11)

uma promessa da constituição, e ao mesmo tempo um dever de humanidade, é dizer-vos aquillo mesmo, que vós sabeis, e que sabem todos.

Sem pois occupar-me d'estes dois pontos, limito-me a dizer-vos que é urgente tractar-se da construção de uma cadeia na villa de Itapemerim que a não tem, bem como dos reparos indispensaveis para serem melhoradas a d'esta capital, e a da cidade de S. Matheus: estas ultimas obras já se achão orçadas, as primeiras na quantia de 1:0727913, e as segundas na de 2:4000000 reis.

Os trez pontos acima referidos são, como sabeis, os lugares mais populosos da provincia, e além d'isto os assentos das suas trez comarcas: havendo uma prisão soffrivel em cada um d'elles, ficará um pouco remediada a necessidade de que tenho tractado, attendendo-se tambem aos reparos mais urgentes de alguns dos pequenos xadrezes existentes nos outros municipios da provincia, com os quaes pouca despesa será necessario fazer-se.

Força publica.

Em nem-uma provincia do imperio a força publica é tão diminuta como n'esta, mesmo em relação á sua população, e ás suas rendas. Consta esta força de cerca 160 praças em toda a provincia, entrando n'este numero os officiaes.

Depois que a lei de 16 novembro de 1844 aboliu o corpo policial n'esta provincia, a administração não tem cessado de lutar com serios embaraços. De diver-

(12)

nos pontos d'ella se estão constantemente requisitando destacamentos: o governo reconhece a necessidade d'elles, mas não os pôde satisfazer.

A creação de um corpo policial, regular, e convenientemente organizado, vos tem sido por muitas vezes pedida por meus illustres antecessores. Hoje ousou afirmar que a sua falta compromette o futuro da provincia.

As 21 praças de policia, decretadas na vigente lei do orçamento, sem organização, sem disciplina, e sem a menor instrucção militar, quasi nem um serviço podem prestar.

D'aqui vem que o serviço dos destacamentos, que em toda a parte he feito pelo corpo policial, é aqui prestado pela companhia fixa, e pela de pedestres, desviando-se assim ambas dos fins, para que foram creadas.

A companhia fixa foi creada para fazer a guarnição d'esta cidade; e vós sabeis que uma capital de provincia não pôde prescindir de uma força que a guarneça, e que em qualquer emergencia se pôde tornar de uma necessidade imperiosa, como infelizmente já aconteceu em 1849.

A companhia de pedestres tem um fim que se liga intimamente com a futura prosperidade da provincia. Deve esta companhia occupar-se toda em guarnecer os quartéis das estradas de communicacão d'esta provincia com a de Minas: entretanto estes quartéis estão quasi desertos, e a estrada de S. Pedro d'Alcantara está por este motivo intransitavel, e quasi abandonada.

(13.)

Vós conheceis a importancia das estradas, que communicão, e tem de communicar esta provincia com a de Minas; e tambem sabeis que não ha meio de conservalas, depois de abertas, senão esse de as povoar de quartéis guarnecidos de soldados.

Eis o motivo porque vos disse que a falta de um corpo policial, desviando de seus fins a pequena força de linha existente na provincia, compromette o seu futuro.

Com as vistas, pois, de empregar a companhia de pedestres exclusivamente no serviço das estradas, fiz incluir no orçamento da despesa a necessaria para a criação de uma companhia de policiaes, composta de 60 praças, numero ainda insufficiente para fazer todo o serviço de policia em toda a provincia.

Com esta criação convirá que seja supprimida a despesa, que costuma ser decretada para guerrilhas, cujo serviço poderá com mais vantagem ser feito pela força policial organizada, e disciplinada, como deve ser, ainda que em alguns casos seja necessario chamar-se alguma pessoa para guial-a.

Pelas indagações, á que tenho procedido, consta-me que o systema de guerrilhas não tem apresentado bons resultados; e com effeito nada de bom se pôde esperar de uma força desorganizada, e sem a menor disciplina. Mas na comarca de S. Matheus, para onde é tão difficil transportar-se qualquer força, convirá conservar-se esse systema como está organizado na lei n.º 10 de

(14)

28 de julho de 1852, até mesmo porque com elle apenas se faz a diminuta despesa de 400.000 réis annuaes.

Com a creação, que proponho, terá a despesa com a força policial de ser elevada à quantia de 13:613.700 réis, mas não vos deve isso embarçar, porque ella não está em desproporção com as forças do cofre provincial, tendo-se em attenção o que as outras províncias gastão com este ramo do serviço publico em relação às suas rendas.

A guarda nacional não tem ainda prestado serviço algum. Achão-se entretanto nomeados, e empossados os officiaes dos dois commandos superiores.—Sul e centro. — O commando superior do Norte apenas tem o respectivo commandante nomeado, e alguns officiaes.

Iluminação.

O serviço da iluminação é feito actualmente por administração. Quando aqui cheguei o seu estado era pessimo; e procurando conhecer o motivo, soube que consistia principalmente na má qualidade do azeite empregado, que era simplesmente o de baga, o qual não se presta a uma iluminação ainda mesmo soffrivel.

Ordenei então que se empregasse uma mistura d'elle com o azeite de sebo entrando este na proporção de 1/3: a iluminação melhorou, como era de esperar; porém não sendo ainda boa, dei algumas outras providencias, das quaes espero melhores resultados.

Quando serviços d'esta ordem são feitos por admi-

(15)

nistração, é sempre util contractar-se o fornecimento dos generos por um certo tempo, para não se estar exposto á imposição do preço: ordenei por tanto que assim se fizesse.

A illuminação é feita com 52 lampiões, numero insufficiente para poder ser a cidade convenientemente illumidada.

Saude publica e vaccina.

Não é infelizmente saptisfatorio, senhores, o que vos tenho a dizer á cerca da saude publica nestes ultimos tempos. Além de uma epidemia de febres, que em fins do anno passado appareceu no logar denominado— Guraremas—freguezia do Queimado do municipio d'esta cidade, e que fez bastantes estragos, uma outra talvez mais fatal se desenvolveu na colonia de Santa Izabel e suas immediações; e d'ella forão victimas 15 colonos quasi todos na flôr da idade, e robustos.

Actualmente està esta cidade e seus arrebaldes, bem como a villa do Espirito Santo, sendo victima do terrivel flagello da dysintèria sanguinea. A enfermidade tem atacado de preferencia as pessoas idosas, e adolescentes; e no numero dos que tem succumbido contão-se infelizmente alguns jovens estudantes bem esperançosos.

Não me he possivel qualificar nem a primeira, nem a segunda d'estas epidemia, e nem bem a terceira, pois que á alguns doentes d'esta ultima tem apparecido vo-

(16)

mitos no ultimo periodo; bem como não me he possível assignalar as causas de qualquer d'ellas. Vós sabeis que para uma, e outra cousa são necessarias observações feitas por pessoas professionaes, que possuão um certo tinõ, e muita experiencia, e saber; e não ignoraes quão escassa é esta provincia de taes recursos inclusive esta mesma capital.

A população se tem deixado possuir de excessivo terror; tem-se repetido as preces, e as procissões de penitencia; mas a meu vêr não ha razão bastante para tanto receio. Desde o dia 19 do mez passado a 18 d'este fallecerão n'esta cidade 69 pessoas: isto constitue um estado extraordinario, é verdade; porém não desanimador.

Em todas estas crises o governo provincial lançou mão das medidas aconselhadas em casos semelhantes para soccorro da pobreza, que succumbe frequentemente victima da falta do conveniente tratamento.

Julgo opportuna a occasião para lembrar-vos a conveniencia de adoptardes uma medida, que em outros lugares tem tido um effeito benéfico sobre a salubridade publica: fallo da prohibição dos enterramentos dentro do recinto desta cidade. Bem que esteja convencido que os enterramentos dentro das igrejas, como actualmente são feitos, não podem exercer influencia alguma perniciosa quando esta capital se acha no seu estado normal, attento o seu pequeno numero, com tudo no estado de crise, como o em que nos achamos, devem comprometter a salubridade do lugar entreteado, e talvez

(17)

desenvolvendo, e augmentando os miasmas deleterios, que são as causas immediatas da epidemia.

Para ser levada á effecto esta medida não me occorre outro expediente senão o de dotar-se a matriz com a quantia necessaria para a compra de uma porção de terreno, e construcção de um cemiterio fóra do recinto da cidade, e em lugar apropriado.

Tambem julgo urgente que destineis uma quantia para se pagar á um medico, que venha aqui estabelecer-se com a obrigação de curar a pobreza, e acudir á qualquer ponto da provincia, onde a sua presença se torne necessaria.

O governo Imperial acaba de mandar criar n'esta cidade uma enfermaria militar ; e aqui deve chegar brevemente um cirurgião de 2.^a classe para a dirigir; porem esta providencia, alias de summa utilidade para a provincia, não dispensa essa outra, de que acima tratei.

Pequeno é o beneficio que colhe a provincia da instituição vaccinica : apenas n'esta capital forão vaccinadas durante o semestre de julho á dezembro do anno passado 112 pessoas. Este objecto merece que lhe presteis attenção.

Casas de caridade.

A santa casa da misericordia d'esta cidade tem um rendimento limitado, com o qual mal pode prestar algum soccorro aos desvalidos, que necessitam recorrer a sua caridade.

(18)

O edificio do hospital tem necessidade de conserto e de accommodações proprias de taes estabelecimentos, como verifiquei eu mesmo, visitando-o.

Ser-vos-hão presentes a demonstração da receita e despesa da santa casa no anno compromissario do 1.º de julho de 1852 ao ultimo de junho de 1853, e o mappa do movimento do seu hospital no mesmo periodo.

Tambem será submittido ao vosso conhecimento um mappa demonstrativo do estado do pessoal, e material da santa casa. Para não repetir as observações que ahi se achão escriptas, refiro-me á ellas, limitando-me a dizer-vos que este estabelecimento carece de vossa protecção.

A urgente necessidade de um hospital de caridade na comarca de São Matheus vai-se tornando cada dia mais imperiosa em razão do incremento, que esta localidade tem tido. Verificandó que das imposições, que tem applicação especial á este objecto, já se tem arrecadado cerca de oito contos de réis, entendi ser chegada a época de realisá-lo.

Deixando a lei n.º 13 de 26 de setembro de 1850, que creou este estabelecimento, ao arbitrio da presidencia collocá-lo na cidade de S. Matheus ou na villa da Barra, acabo de resolver-me por esta ultima localidade por me parecer mais vantajosa.

Para levar á effeito esta obra, nomeei uma commissão composta dos cidadãos Dr. Julio Cesar Berenguer de Bittancourt, coronel Antonio Rodrigues da Cunha, e Francisco Caetano Simões Junior, mandando entretan-

(19)

to annuncial-a a vêr se alguem a quer tomar por arrematação com condições vantajosas á fazenda provincial; porque n'este ultimo caso ficará a commissão encarregada somente de inspecionar a sua construcção.

Camaras municipaes.

As camaras municipaes da provincia são pessimamente dotadas; com os fracos recursos, de que podem dispor, nem um bem podem fazer aos seus municipios; e é pena que isto assim aconteça, porque em geral mostram estas corporações desejos de cumprirem seus deveres.

Cumpre dar algum remedio a este mal, que é realmente grave, e maior do que á primeira vista parece. O governo provincial, pela distancia em que se acha de quasi todos os municipios, não pode attender á todas as pequenas necessidades delles, nem tambem aos pequenos reparos, que sempre ha á fazer-se, e que, sendo demorados, exigim por fim despesas avultadas.

He isto o que acaba de acontecer com a casa da camara da villa do Espirito Santo, a qual, por falta de reparos, foi progressivamente deteriorando-se, e hoje se achia em perfeito estado de ruina.

Por ordem do meu antecessor alugou a camara desta villa uma casa para suas sessões, abandonando aquelle edificio; e em boa hora o fez ella, porque poucos dias depois desabou parte do telhado justamente

(20)

sobre a sala, em que a camara costumava a fazer as suas sessões.

Para que não continuasse o desabamento inutilisando-se toda a telha, mandei arrear o resto do telhado ; e espero que resolvais n'esta mesma sessão se convem reedificar esta casa, ou arrasal-a, como he opinião de alguns, para a formozear a praça principal da villa, em cuja frente fica, pois não convem que continue em pé um edificio em ruina no seio de um povoado, podendo causar desastres no seu infallivel desmoronamento.

Além de não terem as camaras municipaes da provincia rendas sufficientes, tambem poucas são as que possuem casas decentes para as suas sessões: principalmente nos lugares em que ha conselhos de jurados, muito conviria que taes casas fossem construidas.

Reclamo a vossa attenção para o meio proposto pela camara da villa de Itapemirim para augmento de sua reada; bem como para o que diz a da villa de Liphares sobre o orçamento da sua despesa.

Secretaria do governo.

Houve nesta repartição uma modificação proveniente do fallecimento do primeiro escriptuario José Corrêa de Lirio, o qual não fazia serviço á muito tempo em consequencia do seu estado de molestia: foi promovido á este emprego o 2.º escriptuario Manoel Antonio Villas-Bóas, e ao que ficou vago por esta promoção o amanuense Manoel Corrêa de Lirio, sendo pa-

(21)

ra o lugar deste nomeado o diarista Manoel Antonio d'Assis.

Como aquelle escriptuario fallecido percebia de ordenado somente a quantia de 289.000 rs. correspondente aos seus annos de serviço, mandei que pela verba destinada ao diarista, que foi nomeado amanuense, fosse preenchido o ordenado do 1.º escriptuario, visto que não era justo que elle, sendo promovido, soffresse redução nos seus vencimentos. Espero que approveis esta deliberação, toda fundada em justiça.

Pelo motivo acima referido não tem sido preenchido o lugar do diarista; mas convem que elle seja conservado, porque o pessoal da repartição não é abundante, como por vezes vos tem sido representado; ou então (o que melhor seria) que em seu lugar seja criado um official archivista, que por meus antecessores vos tem sido apontado como necessario.

Com effeito a falta de um tal empregado em uma secretaria de governo é muito sensivel, e pôde occasionar prejuizos graves dando lugar ao extravio de documentos importantes. O archivo se acha actualmente á cargo do official maior; mas este empregado, não obstante a sua reconhecida capacidade, e seu zelo, não pôde bastar para occupar-se tambem do archivo, que demanda uma attenção constante.

Não existe no archivo um só exemplar da collecção de leis provinciaes dos annos de 1835 à 1842 inclusive, por se haver esgotado. He urgente que consigneis quantia sufficiente para a reimpressão d'estas leis,

(22)

pois ainda há pouco me foi pedida uma colleccão d'ellas pelos presidentes das novas provincias do Paraná, e Amazonas, e sói hes pude remetter com falta d'aquelles annos.

Os empregados da secretaria do governo são mal retribuidos: o governo imperial, atteadendo á diversidade dos tempos, acaba de elevar o ordenado do secretario, de um conto de réis, que era, a um conto duzentos e cincoenta mil réis annuaes. He de justiça que os vencimentos dos empregados, de que tracto, sejam elevados na proporção do ordenado do secretario. Se houverdes de atteender á isto será boa occasião de converterdes os emolumentos, que actualmente são cobrados em beneficio dos empregados, em renda provincial, como hoje geralmente se pratica.

A sala do palacio da presidencia, em que existe esta repartição, necessita de promptos reparos.

Administração das rendas provinciaes.

Esta repartição marcha satisfatoriamente ; porém precisa de alguma reforma. Os vencimentos dos seus empregados carecem de augmento correspondente á mudança dos tempos, e tambem o seu numero já não he bastante para acudir ás necessidades do serviço, que se tem augmentando com o progressivo crescimento da renda.

(23)

Informado de que em alguns lugares a renda não era arrecadada por falta de agentes, em consequencia de não se quererem estes prestar aos encommodos exigidos pelo complicado processo das fianças, deliberei que estas para taes empregados fossem prestadas administrativamente.

Com esta medida, da qual nem-um inconveniente pôde resultar por serem modicas as quantias, que os agentes podem receber, a renda he arrecadada por toda a parte.

Instrucção publica.

O ensino publico n'esta provincia não está no pé, em que era para desejar: os professores de instrucção primaria, salvas poucas e honrosas excepções, estão muito longe de possuirem as habilitações necessarias para o magisterio.

O ensino da mocidade exige sacrificios penosos, que não tem uma retribuição correspondente. D'aqui vem que ninguem procura adquirir a instrucção precisa para seguir essa carreira, honrosa sim, porém de pouca vantagem.

Para se conseguir algum melhoramento no ensino primario, no estado actual das coisas, convém marcar as habilitações dos professores, e prometer-lhes maiores vantagens. Assim, entendo que nem-um professor de instrucção primaria deve deixar de saber a grammatica latina, e, na falta de uma escola normal, de praticar por um tempo marcado em uma das

(24)

melhores escolas da provincia, podendo ser d'isto dispensados sómente aquelles, que tiverem estudos superiores. Tambem conviria que a provincia adoptasse como seus pensionistas com uma modica retribuição durante o tempo da pratica, de que tenho tratado, um limitado numero de moços, que, depois de terem completado o curso de latim, tivessem mostrado talentos, e se quizessem destinar ao magisterio.

Ainda que d'estas medidas se não possa esperar um resultado immediato, com tudo he muito provavel que se obtenhão no futuro; e convem preparal-o : o presente nada perderia, porque as cadeiras que houvessem de vagar, poderião ser providas interinamente até que se apresentassem professores habilitados.

He necessario tambem que lanceis vossas vistas sobre a instrucção do sexo feminino: em toda a provincia apenas ha uma d'estas escolas n'esta capital.

Determinando o § 9 da lei n.º 4 de 19 de julho do anno passado que os professores, cujas escolas fossem frequentadas por mais de 30 alumnos, tivessem a gratificação annual de 50,000, tenho-a mandado abonar á todos aquelles, que tem provado acharem-se n'estas circunstancias pelas informações das camaras municipales, ou juizes de paz.

As escolas da provincia achão-se providas de professores, á excepção das de Piuma, Jacarabype, e Espirito Santo, cujo professor falleceu em abril proximo passado.

Não obstante as ideias, que tenho expendido a res-

(25)

peito das medidas que entendo deverem-se adoptar no futuro provimento das cadeiras, em obediencia á lei mandei pôr á concurso aquella que vagou por morte do respectivo professor.

Das duas cadeiras de latim creadas na villa da Serra, e na de Benevente pela lei provincial n.º 6 de 2 de julho do anno passado, acha-se provida a primeira, e a segunda em concurso.

Pelos mappas n.º 2 e n.º 3 conhecereis o numero de alumnos, que tem frequentado as escolas de instrucção primaria, e as de latim durante o anno p. p.

A experiencia tem mostrado que a vigilancia, que o artigo 70 da lei do 1.º de outubro de 1828, impôz ás camaras municipaes sobre as escolas, tem sido completamente improficua. Convem por tanto crear o lugar de director geral da instrucção publica da provincia á exemplo do que se tem praticado em outras. Mas este lugar deve ser retribuido, porque convém que o director exerça uma fiscalisação real e effectiva sobre as aulas, visitando-as.

A lei n.º 4 de 24 de julho de 1843 começou a ter execução, sendo installado nesta cidade no dia 25 de abril p. p., o Lycêu da Victoria, por aquella lei creado, ao qual dei o regulamento publicado em 31 de março.

Como era urgente aproveitar o começo do anno, e não havia tempo bastante para pôr as cadeiras em concurso, provi interinamente as que o poderão ser.

Para professor de philosophia racional e moral foi nomeado o Rev. Dr. João Climaco de Alvarenga Ran-

(26)

gel, e para leccionar arithmetica algebra e geometria, o 1.º tenente d'engenheiros João José de Sepulveda e Vasconcellos, que aqui se acha empregado no serviço da provincia. Este ultimo não poderá ser constantemente assíduo no ensino, visto que tem outros deveres a cumprir; porem muito pode fazer, e estou que fará, porque possui todas as habilitações desejaveis. Já vedes por tanto que não podemos contar sempre com este professor; porem não me foi possível nomear pessoa habilitada que pudesse, e quizesse empregar-se exclusivamente no serviço do Lyceû.

Achão-se providas pois as cadeiras de philosophia racional e meral, e de arithmetica algebra e geometria do Lyceû da Victoria, ao qual reuni as cadeiras de latim, e muzica d'esta cidade, acrescentando ao professor de latim a obrigação de ensinar tambem rhetorica.

O Lyceû assim constituido, posto que esteja muito longe de ter o cunho da perfeição, deve com tudo já prestar muita utilidade, poisahi pode a mocidade habilitar-se com os principaes estudos exigidos nas academias do imperio. Por este motivo, e porque em geral os principios das cousas não podem ser perfectos, me apressei em installal-o com os recursos, de que pod'a dispôr.

Entendo que a lei, que criou este estabelecimento, necessita de alguma modificação quanto aos vencimentos dos professores, marcados á onze annos, tempo em que as circumstancias da provincia erão differentes do

(27)

que hoje são. Convem que o empregado tenha vencimentos correspondentes ao seu trabalho e à sua posição: assim, me persuado que o professor de philosophia não deve ter ordenado inferior à um conto de réis annuaes, o de latim e rhetorica à oito centos e cinquenta mil réis, e os outros á oito centos mil réis, á excepção do de muzica, que poderá ter seis centos ou sete centos mil réis : tambem me parece que as gratificações do director, e secretario podem ser reduzidas á duzentos mil réis para cada um.

Provendo aquellas cadeiras interinamente, como acima declarêi, mandei pol-as á concurso, bem como as outras, á excepção das de latim, e muzica por estarem definitivamente providas. Mas talvez conviesse que estas primeiras nomeações podessem ser feitas sem essa formalidade, como he costume observar-se em casos semelhantes, pois, faltando pessoas habilitadas para examinadores, vem a ser o concurso uma simples formula sem significação.

Achão-se matriculados na aula de philosophia do Lycêu 5 alumnos, na de arithmetica, algebra, e geometria 13, na de latim 30, e na de muzica 20.

Culto publico.

O culto publico nesta provincia carece ainda do esplendor tão necessario para despertar, e manter o espirito religioso entre o povo. Observo entretanto que nos ultimos tempos muito se tem feito para melhorar

(28)

este ramo do serviço publico, e que alguma cousa se ha conseguido, restando porem ainda muito a fazer-se.

As freguezias da villa da barra de São Matheus, e a de Nova Almeida, forão ultimamente providas de parochos: para a primeira foi nomeado o Rev. Manoel Maria de Bocage, e para a segunda o Rev. João Pinto Pestana, e ambos já entrarão em exercicio. A' excepção da freguezia de Carapina, e da de Linhares, que não teem podido ser providas, todas as mais o estão.

Da quantia de 2:000 \$ 000 marcada na vigente lei do orçamento para os concertos das igrejas matrizes d'esta cidade, e da villa do Espirito Santo, foi quotisada para a primeira a de um conto de réis, e entregue ao respectivo vigario, o qual me informa acharem-se concluidos taes concertos, tendo gasto n'elles a quantia de 959 \$ 300; mas que orça em 3:000 \$ a despesa necessaria para os reparos que faltão, e que são de absoluta necessidade, como seião o enthesouramento de todo o corpo da igreja, retelhamento, e outras obras. Para dirigir a obra da matriz da villa do Espirito Santo foi nomeada uma commissão de cidadãos, a qual ainda não lhe deu principio : conto porem que brevemente começará.

As quantias quotisadas pela lei n.º 14 de 26 de julho de 1852 para diversas matrizes forão entregues umas aos respectivos vigarios, e outras á commissões nomeadas pelo governo.

Huma das igrejas contempladas foi a da freguezia do Queimado, cujo vigario o Rev. padre Joaquim de San-

(29)

ta Maria Magdalena Duarte, tem desenvolvido o maior zelo, digno certamente de todo o elogio, no empenho de concluir essa edificação. A pesar de não se achar concluido este templo, o Rev. vigario fez levantar um decente altar no corpo da igreja ; e no dia 6 do corrente mez fez para ali trasladar a sagrada imagem de S. José, a qual sahiu d'esta cidade, em procissão, embarcando no Porto dos Padres, e foi recebida no seu desembarque com as mais entusiasticas acclamações da parte dos habitantes do Queimado, e de muitos d'esta cidade, e de outros pontos, que concorrerão à esse acto verdadeiramente magestoso, e solemne.

A matriz da villa da Serra tambem foi uma das contempladas na lei acima referida com a quantia de rs. 4000. Segundo me informa o respectivo vigario achase concluido o concerto do telhado, que exigia prompto reparo ; fez-se tambem uma das cimalthas, e a obra vai progredindo.

A igreja matriz da villa de Itapemerim, que se acha em construcção, he uma das mais necessarias em razão do progressivo incremento, que vai tendo o municipio.

Tanto a respeito desta, como da do Queimado, que são as duas que tenho podido visitar, acho o defeito de serem muito grandes. Huma igreja com as dimensões daquellas duas, custa muito a concluir, e mais ainda a conservar : e mais vale celebrarem-se os Officios Divinos em uma pequena capella, porem decente, do que em uma grande igreja imperfeita, ou arruinada.

4

(30)

As matrizes de Cariacica e Carapina, que tambem se achão em construcção, vão progredindo lentamente; e necessitão do vosso auxilio, bem como as outras, de que tenho tratado.

Em Piúma, que, como sabeis é uma povoação que começa a florescer, tambem se está edificando uma capella, á expensas dos fieis; convem que lhe presteis algum auxilio.

A capella que se está construindo na villa de Linhares á custa do prestante cidadão Raphael Pereira de Carvalho, tem estado parada por circumstancias imprevistas; porem, tendo chegado elle á esta provincia, e achando-se ali, vai fazer continuar a obra, segundo acaba de informar-me.

Os habitantes do districto de Itabapoana instão por uma capella na barra do rio—Muqui—para que sirva de centro e de nucleo á uma povoação, visto acharem-se á grandes distancias da villa de Itapemerim, aonde são obrigados a demandarem com demasiado incommodo os soccorros espirituaes. Conheceis a importancia deste districto para onde tem affluido muita população; sabeis que elle fica na extremidade Sul d'esta provincia e separado da do Rio de Janeiro pelo rio Itabapoana; e por tanto não podeis duvidar da conveniencia de construir-se a desejada capella no lugar indicado.

Cathequese e civilisação dos indios

Esta provincia, em cujas mattas vaga um tão crescido numero de indigenas, apenas possui um estabelecimento

(31)

mento destinado a promover a civilisação d'elles. He este estabelecimento, como sabeis, o aldeamento denominado—Imperial Affonsino — situado no prolongamento da estrada de S. Pedro d'Alcantara.

Ligo grande importancia aos estabelecimentos d'esta ordem; porque a civilisação dos indigenas, sobre ser um dever de humanidade, é tambem um meio de promover a prosperidade do paiz, augmentando a sua população laboriosa.

Segundo as informações que me forão ministradas pelo Exm. Barão de Itapemerim, director geral dos indios n'esta provincia, o estado do aldeamento Imperial Affonsino não é desaminador. A situação do aldeamento, diz elle, é aprasivel, de excellente clima, tem boas agoas, terras fertéis, e abundancia de caça. Contão-se ahi cerca de 70 individuos de todas as idades, os quaes vivem fartos e contentes, plantando milho, feijão, e arroz, mandioca, e café; crião tambem algum gado, e possuem um moinho, que lhes facilita o sustento. Alem disto já tem o aldeamento uma bem montada tenda de ferreiro dirigida por um indio; e achão-se outros aprendendo os officios de pedreiro, e carpinteiro.

O governo Imperial tem prestado à este estabelecimento a protecção, de que elle he digno, fornecendo dinheiro para ser provido do necessario, como effectivamente tem sido por diversas vezes.

Huma falta, entretanto, muito sensível, soffre o aldeamento; e vem a ser a de um missionario, que

(32)

o dirija, e procure attrahir à elle alguns indios que vagão pelas suas immedições. Sobre isto já tem representado alguns de meus antecessores, e o fiz eu tambem, sendo provavel que o governo Imperial, solícito como se tem mostrado em promover a civilisação dos indigenas, attendaa esta necessidade. Se tivermos a fortuna de alcançar um missionario zeloso, é muito provavel que o aldeamento Imperial Affonsino, hem começado como vai, venha a ter brevemente um futuro prospero.

Huma providencia, que no meu conceito muito concorreria para o rápido progresso do aldeamento, seria a destribuição de terras em lotes pelos indios aldeados. Creio que brevemente teremos de vêr realisada essa providencia; porque o regulamento de 30 de janeiro do corrente anno, que o governo Imperial acaba de expedir para execuçãõ da lei de 18 de setembro de 1850 sobre as terras, não esqueceu, como éra natural, a sorte dos indigenas: ahí nos artigos 72 e seguintes se manda destribuir pelos indios aldeados lotes de terras sem onus algum.

Nas immedições da estrada de Santa Thereza, tem apparecido alguns indios selvagens, os quaes abandonarão as aldeias, em que habitavão, logo que ella se lhes foi aproximando. Ultimamente me informou o capitão Antonio Fernandes de Andrade, empresario da dita estrada, que pouco adiante do lugar, em que trabalhava, tinham apparecido vestigios de andarem elles por ahí. A fundação de um ou mais aldeamentos no

(33)

prolongamento d'esta estrada, seria de summa vantagem ; porque, a par de maior segurança, terião os viandantes n'elles mais um recurso. Dei por tanto algumas providencias á fim de serem attrahidos estes indigenas, encarregando d'ellas o mesmo capitão Andrade, que, supponho desempenhará com zelo esta commissão.

Segundo as informações que me tem sido ministradas pelo director geral dos indios, à quem já me referi, e por outras pessoas fidedignas, tambem existem hordas selvagens nos sertões e margens do rio Itabapoana, bem como nos sertões de Benevente, no rio Doce, e em S. Matheus.

Muito vantajoso seria desde já promover a fundação de aldeamentos n'esses lugares ; mas, como o regulamento, à que já me referi, dá providencias especiaes sobre este objecto, convem esperar pela sua execução.

Colonisação.

Já me referi em lugar competente que a colonia de Santa Izabel soffreu em principios deste anno uma epidemia da qual forão victimas 15 colonos : hoje se acha ella felizmente no seu estado normal.

Esta colonia foi fundada a pouco mais de 6 annos com 163 individuos em um sertão completamente desabitado : hoje conta 195 habitantes, deduzido os 15 que ultimamente fallecerão, e produz mantimentos em abundancia, cujas sobras são vendidas na freguezia de Vian-

(34)

na, e nesta cidade. Tambem se empregão os colonos na plantação do café, e já começam a colher algum.

A população da colonia se divide pelo lado da religião em catholicos e protestantes : esta differença de religião é uma das difficuldades com que tem lutado este estabelecimento, por que é origem constante de inimidade e de rixas entre os colonos. Alem disto os protestantes reclamão a presença de um pastor da sua religião ; e sendo justo que lhes seja prestado, não tem sido ainda possivel satisfazel-os. Outro inconveniente da differença de religião, e ainda mais grave, consiste em que os protestantes recusão mandar seus filhos á escola de instrução primaria, cujo professor é catholico.

Não obstante, porem, as contrariedades acima referidas, a colonia vai prosperando, como provão indubitavelmente o augmento de sua população, e a abundância, em que vivem os colonos.

Depois do estabelecimento da colonia de Santa Izabel em 1847, nada de novo se tem tentado na provincia á respeito de colonisação. Entretanto muito temos á esperar da novissima lei de 18 de setembro de 1850, para cuja execução acaba o governo imperial de publicar o regulamento de 30 de janeiro do corrente anno.

O systema, até hoje seguido, de promover directamente a colonisação estrangeira, não tem tido os melhores resultados : pelo menos não os tem tido correspondentes aos sacrificios que ella tem custado aos cofres nacionaes. O systema adoptado pela dita lei e re-

(35)

gulamento é diverso : consiste na venda das terras em pequenos lotes para ficarem ao alcance da maior parte das pessoas, que as pretendão.

Cultivando esses pequenos lotes os nossos fazendeiros e mesmo aquelles que o não forem, encontrarão um meio seguro de lucro na venda d'elles ; e então o colono estrangeiro, atrahido pela facilidade de obter um estabelecimento já meio formado por commodo preço, não deixará de buscar o nosso paiz.

Commercio e navegação.

Não obstante possuir esta provincia abundancia de portos, e alguns delles excellentes, o seu commercio é pouco activo, e a navegação insignificante. Nem um commercio tem a provincia directamente com o estrangeiro, e quasi todo elle he feito em barcos seus, que navegação quasi sempre para o porto do Rio de Janeiro.

Reconhecendo que a criação de uma capitania do porto nesta provincia, alem de outras vantagens, deve trazer consigo a de auxiliar o seu commercio e navegação, como tem acontecido em outras, a sollicitei do governo imperial.

Se esta medida fôr tomada, como devo esperar, me persuado que a provincia muito ganhará a este e outros respeito ; porem julgo que nada pode tanto melhorar o seu commercio, e navegação, como a communicação com a provincia de Minas por meio dessas estradas, que tratamos de abrir, e melhorar.

(26)

A navegação a vapôr, que regularmente se fazia entre alguns portos desta provincia e o do Rio de Janeiro, foi interrompida por accidentes imprevistos que occorrerão aos empresarios: porem nos dous ultimos mezes, março e abril, aqui entrou o vapôr *Mucury*; e se bem não tenha eu ainda recebido participação official, creio com tudo poder afirmar-vos que a referida navegação se acha restabelecida por contracto celebrado com os proprietarios d'aquelle vapôr, que, como sabeis, é um excellente vaso. A navegação assim restabelecida já he de muita vantagem para a provincia; porem nada seria tão proprio para facilitar-lhe os meios de engrandecer-se, como que se estabelecessem relações directas com as provincias do Norte por meio dos paquetes de vapôr, que regularmente as communicão com a capital do Imperio.

Agricultura.

A industria agricola nesta provincia ainda está circumscripta no estreito circulo traçado pela velha rotina, que quasi se contenta em colher somente aquillo, que a terra produz espontaneamente. As novas invenções e aperfeiçoamentos, que estão em uso em outras partes, ainda não forão aqui adoptados. Entretanto agora principalmente, que vão diminuindo os braços empregados na agricultura, em consequencia da extinção do commercio de africanos, convem accelerar

(37)

o passo na adopção d'esses novos inventos, cujo effeito he ás vezes centuplicar o trabalho do homem.

Foi sem duvida com estas vistas que assembléa provincial, que funcionou o anno passado, consignou na vigente lei do orçamento a quantia de 600,000 rs. para a compra de 3 moinhos de Rogois, a fim de serem expostos á venda na provincia pelo preço do custo. Querendo pôr em execução esta medida, verifiquei que cada um d'aquelles moinhos custa 450,00 rs., e que por tanto a quantia marcada não pode chegar para mais de um. Tomei a deliberação de encomendal-o, e conto que brevemente aqui chegará.

Consistindo a principal riqueza d'esta provincia na agricultura, não convem que esta industria fique estacionaria na presença de tantos melhoramentos, que em outras partes tem sido adoptados com vantagem: este objecto reclama por tanto o vosso estudo, e meditação.

Quando se trata de estirpar velhos abuzos, e adoptar melhoramentos ainda desconhecidos, não basta o interesse d'aquelles, que hão de lucrar com essas novidades; é necessario facilitar-lhes os meios de as conhecer, e adquirir.

Os principaes generos de producção d'esta provincia são o assucar, a agoardente, os mantimentos, e o café; a produção d'este ultimo genero data de poucos annos mas já constitue a principal renda da provincia, e he promette um futuro lisongeiro.

(38)

Estradas e canaes.

Ao encetar a administração da provincia achei para- dos os trabalhos da abertura da estrada de Santa The- reza, que tem de communicar com a de Minas pelo lado do Cuiethé. O motivo disto foi uma informação desfavoravel, que sobre a dita estrada deu o capitão d'engenheiros Dr. João Luiz d'Araujo Oliveira Lobo, que aqui se achava ao serviço da provincia.

O Exm. Barão d'Itapemerim, que então se achava na presidencia na qualidade de 1.º vice presidente, man- dou parar os trabalhos, e submetten o negocio ao go- verno imperial, o qual, em aviso de 12 de novembro do anno passado ordenou ao presidente que ouvisse o empresario sobre aquella informação, e que se elle des- truisse as arguições do engenheiro, lhe mandasse pagar e que no caso contrario lhe ordenasse que pozesse a estrada nas condições do contracto. Foi com effeito ouvido o empresario e sobre a sua resposta ainda re- plicou o engenheiro.

Tomando conhecimento das questões suscitadas por este modo, tive de ver-me nos maiores embaraços para as resolver ; porque em materia de facto, como a de que se tratava, me são necessarias provas, que me habilitassem a fazer um juizo seguro ; e essas me fal- tavão.

Dispunha-me pois á ir pessoalmente á estrada para dar cumprimento ao aviso, não obstante ser a occasião inopportuna por me achar no começo da administra-

(39)

ção. Porem n'este tempo verifiquei que nada se devia ao empresario, o qual estava embolsado de toda a quantia correspondente à porção da estrada, que tinha sido medida, achando-se por este modo de alguma sorte prejudicada a ordem constante do aviso.

Então ouvi de viva voz o empresario, o qual, sustentando que a estrada estava feita segundo as condições do contracto, se comprometteu a compôr qualquer porção d'ella, que eu julgasse não estar nas ditas condições quando lá fosse. A' vista destas razões, e da inoppor-tunidade da minha viagem n'aquella occasião, tive por melhor adial-a, e com ella a solução d'aquellas questões mandando entretanto continuar na abertura da estrada ; no que tive principalmente em attenção os grandes prejuizos resultantes da paralisação do trabalho, os quaes se vão de dia em dia augmentando.

Tambem mandei guarnecer os quartéis com alguns poucos pedestres, de que pude dispôr ; e se achão elles occupados em limpar a parte da estrada, feita por administração ; a qual ficou cheia de mato, e damnificada, em consequencia da suspensão do trabalho, como era natural, informando-me o empresario que em menos de trez mezes não poderão ser reparados estes prejuizos.

São dois os quartéis, que se achão feitos na estrada, de que tracto. He urgente construir quanto antes pelo menos mais outros dois, pois que a estrada já está aberta na extenção de onze leguas pouco mais ou menos ; e de mais o empresario he obrigado por uma condição do seu contracto a administrar a construção

(40)

dos quartéis, que forem necessarios; e se não forem construidos agora, difficilmente o poderão ser depois. Alem d'isto convém que quando terminarem os trabalhos, esteja a estrada guarnecida, porque do contrario ninguem poderá transitar por ella, e a consequencia será inutilisar-se. Entretanto não me tem sido possível attender á esta necessidade por falta de pedestres, em consequencia do motivo, que levei á vossa conhecimento quando tractei da força publica.

No dia 20 de julho do anno passado o empresario d'esta estrada, capitão Antonio Fernandes de Andrade, fez seguir uma escolta de oito exploradores por dentro do mato, até o Cuiethé na provincia de Minas, á fim de se conhecer a direcção que se deve dar á estrada, e o lugar em que deve chegar nos limites d'esta com aquella provincia. A referida escolta chegou ao Cuiethé no dia 15 de agosto seguinte, segundo consta dos officios, que trouxe do subdelegado e do director dos Indios, Jesuino Manoel da Silveira; e voltou á esta provincia pela Natividade trazendo os referidos officios, nos quaes informão aquellas authoridades, que a estrada, que d'aqui vai seguindo, deve buscar a direcção da pedra chamada—Urubú—na extremidade das duas provincias.

Estes exploradores começarão a abrir uma picada desde a referida pedra com direcção á nossa estrada, mas não a poderão concluir, porque forão obrigados a voltarem, por lhes faltarem os mantimentos, informando que calculão em sete legoas a distancia que ainda está por abrir.

(41)

A estrada de Santa Thereza, pois, vai buscando a direcção da pedra—Urubú, —sendo provavel que não esteja muito remoto o dia, em que tenha de estabelecer-se a tão desejada, e tão esperançosa communição entre esta provincia e a de Minas pelo lado do Cuyethé.

A estrada de S. Pedro d'Alcantara, que communica esta provincia com a de Minas, passando pelo aldeamento Imperial Affonsino, está em pessimo estado: pretendo visital-a logo que me seja possivel, afim de assentar nos meios de a melhorar.

Muito tempo ha que se projecta estabelecer uma communição entre a comarca do Serro em Minas, e a de S. Matheus desta provincia. Informo-vos com prazer que já se deu principio aos trabalhos proprios para se conseguir este importante melhoramento de incalculavel vantagem para aquella como para esta provincia.

Em data de 3 de março do anno p. p. foi por ordem do Exm. presidente de Minas celebrado um contracto com o major João Baptista Dias e o capitão Remigio Electo de Souza para a abertura de uma picada transitavel por cavalleiros e cargueiros, partindo da freguezia do Pessanha até o primeiro povoado à margem do rio S. Matheus.

Em data de 3 de julho do mesmo anno tinha informado o empresario Dias que a dita picada achava-se aberta até o rio—Suassuhy — sendo provavel que hoje se ache muito mais adiantada, porque me consta que estes trabalhos tem progredido.

Vão progredindo os trabalhos da abertura dos canaes.

(42)

do Una e Itaúnas, que se estão abrindo á expensas do governo geral, o 1.º no município da Serra, e o 2.º no de S. Matheus.

O canal do Una acha-se aberto na extensão de 2,060 braças, havendo mais 800 a que precisa dar-se maior profundidade: a extensão do terreno aonde o trabalho ainda não começou, é calculada em 2,600 braças. A menor largura deste canal é de 16 palmos, a sua menor profundidade de 5 a 6.

Sobre o canal das Itaúnas não tenho informações recentes, porque não chegarão ainda as que ultimamente sollicitei; mas sei que se prosegue nos trabalhos com a actividade, que as circumstancias permitem.

A lei n.º 4 de 19 de julho do anno passado consignou a quantia de 1:200.000 réis para estabelecer-se a comunicação do Rio Grande com o da Aldêa Velha no município de Guarapary por meio de um canal. Mandando ao capitão de engenheiros Dr. João Luiz d'Arango Oliveira Lobo levantar o plano, e fazer o orçamento d'esta obra, officiou-me elle em data de 12 do corrente de Guarapary, disendo-me que, pelos exames que tinha podido fazer, julgava impraticavel o projectado canal para o fim de prestar-se á navegação. Tomei portanto a deliberação de mandar suspender as diligencias ordenadas, e aguardar a vossa resolução.

A estrada que da villa de Linhares conduz à barra necessitava ser melhorada, e o foi com effeito em o anno passado pela consignação destinada aos reparos de estradas e pontes.

(43)

Abriu communições novas, e melhorar as existentes para facilitar a condução dos productos da lavoura aos portos do littoral, é, como saleis, a maior necessidade da época. A estrada de S. Pedro d'Alcantara, a de Santa Thereza, e essa outra que se projecta no municipio de S. Matheus, são as principaes, de que a provincia tem uma necessidade imperiosa; porem de muitas outras precisa ella.

Seria demaziada pretensão de minha partes e com pouco mais de trez mezes de administração me julgasse habilitado a dar-vos sobre este importante objecto uma informação completa, e segura. Entre tanto sempre me abalancarei a dizer-vos, porque penso que não erro, que muito convem melhorar-se a picada, que do aldeamento Imperial Affonsino conduz á villa de Guarapary; bem como a estrada, que d'esta cidade conduz á villa da Serra, e a que communica o municipio de S. Matheus com os que lhe ficão do Sul, a qual se acha muito arruinada; todas ellas tem relação com as trez principaes, de que acima tratei.

Obras publicas.

Acha-se concluida a ponte do Campinho nesta cidade, tendo-se gasto com ella, alem da consignação marcada a quantia de 785 \$ 206 rs., que foi paga pela verba destinada aos reparos de estradas, e pontes.

Tambem acha-se feita a ponte no lugar denominado — Osorio— da barra de S. Matheus.

(44)

Não pôde porem ser construída a do rio Emboacica em Benevente por não ter apparecido quem a quizesse edificar pela consignação marcada de 150\$ rs. Informa a camara municipal que não se poderá fazer essa obra, alias de grande utilidade, com menos de 400\$ rs.

A ponte do Perceão tambem soffreu um concerto, o qual foi contractado pela quantia de 400\$ rs. ; mas o empresario sò lhe fez um ligeiro reparo, que, segundo a informação da camara, e do engenheiro o Dr. Sepulveda, não podia valer mais de 60\$ rs. Por este motivo mandei pagar somente esta quantia, que o empresario ainda não recebeu.

Forão igualmente reparadas as pontes da Fonte Grande, e rua da Varsea n'esta cidade, a do rio Una na villa de Guarapary, a de Taquary na freguezia de Vianna, e a de Grumuté na villa de Santa Cruz.

Ainda não poderão ter principio os trabalhos para a edificação do cães do Santissimo n'esta cidade em consequencia de duvidas, que apparecerão, e que ainda não forão resolvidas : conto porem que brevemente comecarão.

Muitas são as obras reclamadas pela mais urgente necessidade nos diversos municipios da provincia, como vereis das informações das respectivas camaras municipaes, que julguei conveniente colher, e que vos serão presentes.

A essas informações me refiro, recommendando-vos com especialidade as obras que tem por fim abastecer de agoa potavel essas povoações, e estabelecer praças

(45)

de mercado: aquellas concorrem mui poderosamente para a salubridade dos lugares, e commo dos habitantes, e estas, alem da utilidade que prestão, podem constituir uma nova fonte de renda para as camaras municipaes. Particularmente n'esta capital a falta de uma praça de mercado por mais tempo denotaria um descuido imperdoavel dos commodos dos seus habitantes.

Rendas provinciaes.

A receita provincial tem tido um augmento progressivo nos ultimos trez annos. No anno de 1851 somou a receita realisada em 43:086 \$ 417; no de 1852 em 50:870 \$ 187; e no de 1853 em 51:931 \$ 815; em todas estas sommas estão abatidos os saldos dos annos anteriores.

Fazendo-vos sentir este estado de prosperidade, não é meu intento dizer que nos devemos contentar com o que existe: ao contrario a renda he ainda insignificante, e muito convem adoptar medidas adequadas, que assegurem o seu augmento.

Creio que este resultado se poderá obter fazendo-se apenas algumas modificações nas leis dos impostos; e para este objecto chamo a vossa illustrada attenção.

Nem-uma razão, e nem-um direito, assiste aos proprietarios para serem isentos de pagarem o imposto da decima dos predios em que morão.

Como este objecto já tem sido levado ao vosso co-

(46)

nhecimento por alguns dos meus antecessores, limito-me a apontal-o, ponderando-vos somente que esta isenção talvez seja sem exemplo fóra desta provincia.

Tambem merece a vossa attenção o disimo do pescado: é a unica imposição, que temos sobre um genero de consumo de primeira necessidade produzido no paiz; e basta isto para vos convencerdes de que é um imposto odioso, sobre ser de mui difficil cobrança, resultando disto que muitos se subtrahem á elle, e poucos o pagão.

Julgo por tanto conveniente que risqueis o disimo do pescado do numero das imposições da provincia, como se tem praticado em quasi todas, fazendo-o substituir por um pequeno imposto sobre todas as canóas, o qual teria as vantagens de ser muito mais productivo, de pezar sobre um maior numero de contribuintes, e de poder ser convenientemente fiscalizado.

Com as duas medidas acima apontadas, e com outras, que a vossa experiencia e illustração vos suggerir, creio que a renda da provincia terá de augmentar.

Por esta occasião devo observar-vos que acho barba-ra a multa de 50 rs., imposta pelo artigo 9 da lei n.º 12 de 30 de julho do anno p. p., sobre aquelles contribuintes, que não pagarem em devido tempo o imposto lançado sobre as fabricas, e casas de negocio, que produzem, e vendem agoardente, e licóres fortes:

(47)

esta pena tem de recahir ás vezes sobre casas, que pouco mais tem de fundo, do que a importancia d'aquelles 50.000 rs.

D'aqui vem que todos os multados buscão um pretexto para não pagarem a multa ; e sempre o encontrão como tenho tido occasião de observar. Melhor conviria que, em vez de uma pena tão forte, se impozesse como multa mais 10 por cento sobre o imposto á aquelles, que se apresentassem à pagar o fóra do prazo marcado, devendo verificar-se o pagamento d'este excesso so pelo facto da mora, e sem recurso algum.

D'esta sorte a certeza de pagar mais, ainda que pouco, deve produzir um effeito mais salutar, do que uma punição barbara, que por isso mesmo quasi nunca se realisa.

No balanço da receita, e despesa apresentado pelo administrador das rendas provinciaes, encontrareis uteis, e judiciosas observações sobre este importante objecto, ás quaes me refiro, para não repetil-as aqui.

Receita e despesa.

Ser-vos-ha presente o balanço da receita e despesa do anno financeiro de 1853: por elle vereis que a receita realisada no dito anno, sem contar com o saldo do anno anterior, foi de 51:931.815 réis, não entrando n'este calculo o producto dos impostos, que tem applicação especial. Contando porém com aquelle

(48)

saldo, vem a ser o total da receita 62:931\$815 réis, tendo ficado por arrecadar a quantia de 9: 598\$291 réis, que passou em divida activa para o orçamento do anno financeiro de 1855.

Tambem vereis que a despesa paga, e por pagarmontou em 40:708\$914 réis havendo assim um saldo a favor da fazenda provincial, quer mesmo se considere somente a receita realisada no anno da despesa.

Igualmente vos será prezente o orçamento da receita e despesa para o futuro anno de 1855, com as tabelas explicativas.

Vereis que a receita è orçada em 61:306\$500 réis, não se contando com o saldo que deve passar do corrente anno financeiro. Pelas observações feitas pelo administrador das rendas conhecereis as bases, sobre que foi calculado este orçamento.

Na despesa vai incluída a excedente quantia necessaria para o augmento da força policial, cuja necessidade vos ponderei em lugar competente; e tambem vai em consequencia supprimida a despesa com guerrilhas, exepctuando a quantia de 400\$000 réis com o commandante da de S. Matheus.

Tambem fiz incluír na despesa a quantia de 800\$000 réis para a reimpressão da legislação provincial dos annos de 1835 a 1842, conforme vos observei, tractando da secretaria do governo.

Para maior regularidade do serviço, convém que sejam augmentadas as verbas, que a experiencia tem

(49)

mostrado serem insufficientes, como é por exemplo a que é applicada ao sustento, vestuario, e curativo de presos pobres.

Objectos diversos.

Ser-vos-hão presentes as contas e orçamentos das camaras municipaes.

Não tendo encontrado uma casa com as accommodações proprias para o Lycêo, não fiz uso da authorisação concedida ao governo pela vigente lei do orçamento, e alluguei a casa, que serviu de residencia aos presidentes, pela quantia annual de 200\$000.

Esta casa, onde o Lycêo se acha provisoriamente estabelecido, tem soffríveis accommodações; porem, creio que elle ficaria melhor no convento de S. Francisco. Peco-vos que tomeis em consideração este objecto, e se pensardes comigo, convém que authoriseis o governo a celebrar com a meza definitiva da ordem o necessario contracto, e a despender a quantia indispensavel para concertar o convento, adaptando as suas accommodações ao serviço, á que he destinado.

Já chegou parte dos volumes, que o cidadão Braz da Costa Rubim offertou á provincia, para fundação de uma bibliotheca publica n'esta capital, como vos foi communicado pelo meu illustre antecessor no anno passado.

A commissão encarregada d'este objecto tracta de o levar á effeito, porém sendo insignificante a quantia

(50)

de 100,5000 réis consignada na lei do orçamento vigente para os arranjos indispensaveis a um tal estabelecimento, lembro-vos a conveniencia de o contempardes tambem este anno com alguma quantia.

Acta-se prompta a barca que tem de ser applicada no serviço de passagem entre esta cidade e o Porto Velho e o de Itacibá, segundo foi decretado pela lei n.º 4 de 19 de julho do anno passado; e dentro em poucos dias deverà começar a trabalhar. A barca importou na quantia de 1:025,5000, restando pouca cousa para o seu costeo até o fim do anno.

SENHORES DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

São estas as informações que o pouco tempo de minha administração me permittiu ministrar-vos: com ellas expendi algumas idéias, que a minha fraca intelligencia me suggerio como uteis á provincia: talvez não tenham um merecimento real; porém vos asseguro que tem o da franqueza.

Do governo de Sua Magestade o Imperador recebi a honrosa missão de promover a prosperidade d'esta provincia; missão que vós tambem recebesteis do povo, que vos elegeu. Caminhamos, por tanto, todos ao mesmo fim; e, no proposito de alcançal-o, temos por dever fazermos abnegação de nossas vontades. Pela minha parte vos digo que, estranho aqui a quaesquer interesses que não se liguem ao bem d'esta provincia,

(51)

sempre o terei em vista nos meus actos, procurando d'este modo, não só corresponder á honrosa confiança que o governo imperial em mim depositou, como merecer que da vossa parte me seja prestado o apoio, de que necessito. Conto com elle, como podeis contar com a [minha mais decidida, e leal coadjuvação.

Palaeio do governo da provincia do Espirito Santo,
na cidade da Victoria, 25 de maio de 1854.

Sebastião Machado Nunes.

Victoria, typ. CAPITANIENSE d'Azeredo.—1854.

Relatorio - Sebastiao Machado Nunes - 25 maio 1854

MAPA dos julgamentos proferidos pelo Jury da Provincia do Espirito Santo no anno de 1853.

CERTEZAS.	Montepios em que se rende o Jury.	DATAS DAS SENSÕES.												ESTADOS.	DE 10 JURY.	QUALIFICAD.	PRIMEIROS.												CONDENAÇÕES.				ABSOLUÇÕES.																																																																							
		De 17 a 21 de Junho.	De 21 a 30.	De 30 para cima.	Colpeiros.	Casados.	Viuvas.	Presos.	Alargados.	Adversos.	Complices.	Simplees tentivos.	Montados.				Perigosos graes.	Offensos graes.	Amescaes.	Castigos.	Bandos.	Furtos.	Estropones.	Pecurias.	A morte.	Gales.	Prizo simples.	Multa.	Aprehes.	Por perempção.	Por decencia do Jury.																																																																									
		18 a 20 de maio.	21 de novembro de 1853.	19 a 27 de novembro.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

OBSERVAÇÕES

Dos seis homicidios um foi perpetrado pelo sogro na pessoa do genro, outro pelo enteado na pessoa do padastro, outro matricado perpetrado pela mulher e sogra na pessoa do marido e genro, e outro foi o resultado de um estupro feo em uma noite de dez a doze annos de idade. Dos dous condemnados a morte ainda nem um foi executado; pendendo um da decisaõ da relaçãõ, e outro do Poder Moderador. Dos quarenta e seis processos seis fôrão a segundo julgamento por ter havido apellação por ter havido apellação do jury do direito ex-officio; e jury modificado tão somente em um as decizões, e nos mais sustenidos. Não houve protesto algum por novo julgamento. Foi um condemnado perpetuamente a gales. Nãõ se viu e seis réos dados a agricultura, porque alguns, que propriamente não tem occupaçaõ, nom officio, declararõ viver de roça. Os crimes fôrão commettidos em diversos annos desde 1835 a 1853.—Secretaria da Policia da Provincia do Espirito Santo 5 de junho de 1854.

Antonio Thomaz de Godoy, — Chefe de Policia.

Relatorio - Sebastiao Machado Nunes - 25 maio 1854

N. 1.

MAPA das aulas abertas de 1. ^a e 2. ^a classes, da Província de Espirito Santo no anno de 1854.					
QUALIDADE DAS INSTRUÇÕES.	LUGARES DAS AULAS.	NOMES DOS PROFESSORES.	NUMEROS DOS ALUMNOS.	ORÇAMEN-TO POR ANNO.	OBSERVAÇÕES.
PRIMEIRA CLASSE.	Capital	Maria da Conceição Barata	26	500\$000	Sexo feminino.
		Manoel Ferreira das Neves	88	»	
		Manoel das Neves Xavier	99	»	
	Cidade de S. Matheus	Francisco das Chagas Araujo	37	300\$400	
	Villa da Barra	Manoel Joaquim Pereira	31	»	
	Villa de Linhares	José Maria Nogueira da Gama	30	»	
	Dita de Santa Cruz	José Barboza Ribeiro Pereira		»	Não deu mappa.
	Dita de Nova Almeida	Manoel Soares Leite Vidigal	15	»	
	Dita da Serra	Ernesto Ferreira Gustavo	33	»	
	Dita do Espirito Santo	Luciano Antunes das Neves		»	Vago por fallecer o professor.
	Dita de Guarapary	Francisco de Paula Maia Otílica	40	»	
	Dita de Benevente	Antonio Carneiro Lisboa Junior	35	»	
	Dita de Itaperema	Antonio Eires Martins	35	»	
	Freguezia de Vianna	João Baptista Pirés	62	»	
	Dita de Cariacica	Antonio Pereira de Barros	15	»	
	Dita de Carapina	Joaquim Ribeiro Lima	22	»	
Dita do Queimado	Zeterino José Melilo	23	»		
Colônia de Santa Izabel	Fernando de Almeida e Silva	21	»		
Focação de S. Miguel	Manoel Pinto de Azevedo Reza	14	»		
SEGUNDA CLASSE.	Dita de Itapoca	Ricardo Pintoda Silva Queiróz	38	150\$000	
	Dita de Piuma	João Pinto de Silva Fogaça		»	Não deu mappa.
	Dita do Porto de Eugenio	Sergio Manoel Pinto Ribeiro	16	»	
	Dita de Mangaraty	José do Patrocínio Grijó	42	»	
	Dita de Miahipe	José Pinto Fumem d'Azevedo	20	»	
	Dita de Jacarhipe			»	Vaga.
				»	Idem.
	Somma				

Secretaria do Governo na Cidade da Victoria em 5 de Junho de 1854.

Relatorio - Sebastiao Machado Nunes - 25 maio 1854

N. 3.

RELAÇÃO das aulas maiores da Província do Espirito Santo no anno de 1854.					
QUALIDADE DA INSTRUÇÃO.	LUGARES DAS AULAS.	NOMES DOS PROFESSORES.	NÚMERO DOS ALUNOS.	ORDENADOS POR ANNO.	OBSERVAÇÕES.
	Capital.	Jão Glimaco de Avarenga Rangel Jão José de Sepahoda e Vasconcelos Jão Luiz da Freza Loureiro. Balthazar Antonio dos Reis	5 13 37 20	1.000\$000 840\$000 600\$000 500\$000	Leite de Philosophia Racional e Moral, e Director. Leite de Arithmetica, Algebra e Geometria, e Secretario. Leite de Latin e Historias. Professor de Musica.
	Cidade de S. Mathias Villa da Serra » de Bonaventura.	Raimon Gomes Romaneiro. Manoel Ferreira de Paiva » »	» » » »	400\$000 » » »	Não funciona por falta de alumnos. Foi instalada esta aula em Janeiro do corrente anno. Não está provida por falta de oppositor.
Somma					

Secretaria do Governo na Cidade da Victoria 25 de Maio de 1854.

Relatorio - Sebastiao Machado Nunes - 25 maio 1854

N. 4.
XII.

TABELA dos Baptismos, casamentos, e enterramentos que tiveram lugar na provincia do Espirito Santo durante o anno de 1853.

FREGUEZIAS.	BAPTISMOS.						CASAMENTOS.						ENTERRAMENTOS.							
	LIVRES.		ESCRAVOS.		PRETOS.		LIVRES.		ESCRAVOS.		LIVRES.		DE COB.		ESCRAVOS.					
	Homens.	Mulheres.	Homens.	Mulheres.	Homens.	Mulheres.	Homens.	Mulheres.	Homens.	Mulheres.	Homens.	Mulheres.	Homens.	Mulheres.	Homens.	Mulheres.				
S.ªs. Baptistas	48	12	10	34	50	9	13	24	496	21	8	5	14	13	31	9	6	23	28	127
Barro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
União Cruz	8	9	87	49	1	0	4	4	419	17	4	1	8	8	60	3	4	24	6	671
S.ªs. Alameda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
S.ªs.	42	16	22	37	11	10	19	40	181	11	5	8	13	10	21	6	2	49	16	141
Queimada	0	11	47	14	48	10	19	86	164	15	4	4	4	4	54	2	6	8	10	138
Victoria	26	28	16	14	7	9	31	32	159	14	3	2	18	12	35	11	9	10	19	211
Viana	8	0	13	31	0	1	14	23	133	13	12	3	23	6	30	30	4	12	10	91
Espirito-Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	14	3	1	0	11	12	0	4	2	4	0	21
Guarapary	20	0	13	25	26	6	4	8	120	6	4	0	0	0	0	0	0	0	0	65
Beaurecue	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
St. Augustina	38	45	42	29	16	10	49	311	15	15	18	18	11	19	17	18	3	31	20	186
Total por Freguezias	163	142	338	205	111	61	107	472	4305	116	116	40	103	141	271	202	42	27	143	1032
Total por Gêneros	306		613		176		381		4305		324		1000		436		336		1460	
Total por remigias	939		520		520		881		4305		324		1000		436		336		1460	

Secretaria do Governo na Cidade da Victoria em 25 de Maio de 1854.

Relatorio - Sebastiao Machado Nunes - 25 maio 1854

Relatorio - Sebastiao Machado Nunes - 25 maio 1854

